Lei nº 3.552 de 19 de março de 1977.

Autoriza compra de máquinas rodoviárias e abre crédito suplementar e anula dotações.

O Povo do Município de Sinop, por seus representantes, resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir, mediante concorrência pública, 3 caminhões basculantes Diesel, 1 pá carregadeira Yale YCK e 1 trator de esteira Fiat D7, para esse fim, até a quantia de Cr$ 1.510.000,00.

Art. 2º - Para ocorrer ao pagamento da despesa de que trata esta lei, fica aberto um crédito suplementar de Cr$ 1.290.000,00 a seguinte dotação.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 07 - Serviço de Estradas e Rodagem
Função: 16 - Transportes
Programa: 88 - Transporte Rodoviário
Sub-programa: 5310 - Rodovias
Código Elemento: 4.1.3.0.00 - Equipamentos e Instalações ..... Cr$ 1.290.000,00.

Art. 3º - Para constituir recursos ao presente pedido de crédito suplementar, ficam anuladas, em parte, as seguintes parcelas do orçamento em vigor:
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 02 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

função: 04 - Agricultura
Programa: 18 - Promoção e Extensão Rural
Sub-programa: 1100 - Cooperativismo
Código e Elemento: 4.3.3.6.00 - auxílio p/ obras públicas ..... R$30.000.00.
Unidade: 05 - Serviço de Educação e Saúde.
Função: 08 - Educação e cultura.
Programa: 42 - Ensino de 1º grau.
Sub-programa: 1880 - Ensino Regular
Código e Elemento: 4.1.3.0.00 - Equipamento e instalações ..... R$50.000.00.
Programa: 44 - Ensino superior
Sub-programa: 2050 - Ensino de graduação
Código e Elemento: 4.1.3.0.00 - Equipamento e instalações ..... R$300.000.00.
Programa: 46 - Educação física e desportos.
Sub-programa: 2280 - Parques recreativos e desportivos
Código e Elemento: 4.1.1.0.00 - obras públicas ... R$45.0000
Unidade: 06 - Serviço de obras públicas
Função: 10 - Habitação e Urbanismo
Programa: 60 - Serviço de Urbanidade pública
Sub-programa: 3250 - Iluminação pública
Código e Elemento: 4.1.3.0.00: Equipamentos e instalações ..... 60.000.00.
Unidade: 06 - Serviço de obras públicas
Função: 10 - Habitação e Urbanismo
Programa: 60 - Serviços de Utilidade pública
Sub-programa: 5950 - Vias Urbanas
Código e Elemento: 4.1.1.0.00 - obras públicas R$420.1000.00.
Unidade: 06 - Serviço de obras públicas
Função: 03 - Administração e Planejamento
Programa: 07 - Administração

Sub programa: 0250 _ Edificações públicas
Código e Elemento: 4.1.1.0-00 _ obras públicas... cr$ 385.000,00
Total 1.290.000,00

Art. 4º _ Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Arruda, 19 de Março de 1977.

Reg.º e pub.º nesta Secretaria na mesma data.

Lei 3553, de 19 de Março de 1977.

Dispõe sôbre inclusão de estradas no plano Rodoviário Municipal.

O Povo do Município de Arruda, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º _ As estradas descritas no Requerimento nº 925, de 16 de Março de 1977, ficam incluidas no plano Rodoviário Municipal.

Art. 2º _ A Prefeitura determinará o levantamento das estradas para inclusão no respectivo mapa.

Art. 3º _ Revogadas às disposições em contrário,